



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3765

Lidianópolis, Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DELIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43)
 3473-1238

EDITAL Nº 063/2025

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

O Prefeito do Município de Lidianópolis-PR, Sr. Aparecido Buzato, no uso de suas atribuições legais, considerando a análise e parecer conclusivo da comissão especial nomeada pela portaria nº 5.096, de 19/05/2025, torna público, a divulgação do resultado dos recursos sobre a classificação preliminar do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 44/2025.

DOS RECURSOS APRESENTADOS E ANALISADOS

Candidato	N. Insc.	Cargo	Questionamento	Resultado
ÉRICA PATRÍCIA LANÇA IZZO TEODORO	148	Assistente Social	Não concordância com a PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS.	INDEFERIDO Motivo: O único título de especialização apresentado não se refere à área de atuação escolhida pelo candidato, conforme prevê item 9 do Edital 44/2025.
EULA CARLA BRAZ DOS SANTOS	146	Auxiliar de Saúde Bucal	Informações sobre critérios de desempate e publicação da distribuição das notas de cada disciplina que compôs a prova objetiva.	DEFERIDO

Lidianópolis/PR, 24 de julho de 2025.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3765

Lidianópolis, Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DELIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL Nº 64/2025

DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA PÓS ANÁLISE DE RECURSOS

O Prefeito do Município de Lidianópolis-PR, Sr. Aparecido Buzato, no uso de suas atribuições legais, considerando a análise e parecer conclusivo da comissão especial nomeada pela portaria nº 5.096, de 19/05/2025, torna público a divulgação da classificação definitiva pós análise de recursos do Processo Seletivo Simplificado- PSS regido pelo Edital 44/2025.

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

N. Insc.	NOME		Nota P.	Nota C.G.	Nota C.E.	Nota Final	Classificação
072	GABRIELA MAIARA OLIVEIRA MARTINS	A/C	12	6	65	83	1º
146	EULA CARLA BRAZ DOS SANTOS	AFRO	15	8	60	83	2º
163	STEFANNY MAIA DE OLIVEIRA	A/C	6	8	65	79	3º
006	QUEREM GRACY COELHO	A/C	12	6	55	73	4º
069	VIVIAM CARMO LIMA	A/C	12	8	45	65	5º
145	ANA CLAUDIA BATISTON MENDES	A/C	9	10	45	64	6º
018	MARIA RITA MICHELON MENEGUEL	A/C	15	6	30	51	7º
157	KETLYN GABRIELLA LIMA	A/C	6	4	40	50	8º
051	BRUNA FERNANDA LEAL	A/C	9	6	35	50	9º
048	DIANE GABRIELE DE OLIVEIRA BEZERRA	AFRO	6	4	35	45	ELIMINADA
165	CAMILA APARECIDA BERNARDELLI	A/C	-	-	-	-	AUSENTE



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3765

Lidianópolis, Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DELIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

067	CLAUDIA LIMA MACHADO	AFRO	-	-	-	-	AUSENTE
057	EIDI FRANCIÉLE FIDELIS DE SA	A/C	-	-	-	-	AUSENTE
024	LUANA LARISSA MASSARIM	A/C	-	-	-	-	AUSENTE
090	SIMONE ZUCOLOTO MACHADO	A/C	-	-	-	-	AUSENTE

*P. – Português

*C.G. – Conhecimentos Gerais

*C.E. – Conhecimentos Específicos

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

N. Insc.	NOME		Nota P.	Nota C.E.	Nota Prova Objetiva	Nota Prova Títulos	Nota Final	Classificação
041	DAIANE CRISTINA DA SILVA RAIMUNDO	A/C	5	45	50,0	2,5	52,5	1º
193	DANIELA SILVA RIBEIRO	AFRO	3	39	42,0	5	47,0	2º
148	ERICA PATRICIA LANCA IZZO TEODORO	A/C	5	36	41	0,0	41,0	3º
130	JESSICA MAYARA DE JESUS DANTAS	A/C	2	30	32	-	32,0	ELIMINADA
049	CLAUDIA CRUZ PEREIRA	AFRO	5	18	23	-	23,0	ELIMINADA
098	JOSIANA DOS SANTOS SILVA	A/C	4	15	19	-	19,0	ELIMINADA
030	BRUNA SOUZA MEDEIROS	A/C	-	-	-	-	-	AUSENTE
094	DEISE CAROLINA ALVES MOREIRA	A/C	-	-	-	-	-	AUSENTE
190	ELIANE FRANCIÉLE OCAGNA	A/C	-	-	-	-	-	AUSENTE
065	ÉRICA APARECIDA BORZUK DO CARMO ORTIZ	A/C	-	-	-	-	-	AUSENTE



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3765

Lidianópolis, Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DELIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

031	EVELLYN EXPEDITA HONORIO	CRISTINE GRIGORIO	AFRO	-	-	-	-	-	AUSENTE
110	FRANCIELE NUNES WOLF		A/C	-	-	-	-	-	AUSENTE
188	GEOVANNA LUCIO CARDOSO		A/C	-	-	-	-	-	AUSENTE
197	IASMIN LORENA RODRIGUES BENAGLIA		A/C	-	-	-	-	-	AUSENTE
174	KAREN APARECIDA VANZELLI MARTINS		A/C	-	-	-	-	-	AUSENTE
052	KARINA CARDOSO KURTEN OENING		A/C	-	-	-	-	-	AUSENTE
032	LAURA DIAS DE SOUZA		A/C	-	-	-	-	-	AUSENTE
119	LIVIA DARIVA	BIANCA OLIVEIRA	A/C	-	-	-	-	-	AUSENTE
178	MARLUCI MELLI BALAN		A/C	-	-	-	-	-	AUSENTE
194	NILVANA FARIA BATISTA DOS SANTOS		A/C	-	-	-	-	-	AUSENTE
081	PATRÍCIA MACHADO	FERNANDA	PCD	-	-	-	-	-	AUSENTE
179	RUDIMAR ZANCO		A/C	-	-	-	-	-	AUSENTE
171	SUELEN RABELO	CAMILA DA ROCHA	AFRO	-	-	-	-	-	AUSENTE
088	SUZELAINE OLIVEIRA	CRISTINA DE	A/C	-	-	-	-	-	AUSENTE
038	VANESSA DIAS DE OLIVEIRA MORAES		A/C	-	-	-	-	-	AUSENTE

*P. – Português

*C.E. – Conhecimentos Específicos



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3765

Lidianópolis, Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DELIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

N. Insc.	NOME		Nota P.	Nota C.G.	Nota C.E.	Nota Prova Objetiva	Nota Prova E.P.	Nota Final	Classificação
028	VICTORIA DOMINGOS DURVAL	A/C	8	5	52	65	7,5	72,5	1º
186	TAIS CRISTINA ANTUNES DE LIMA	A/C	6	4	60	70	-	70	2º
100	DIEGO MANOEL VILELA	A/C	8	4	56	68	-	68	3º
118	LETICIA GABRIELA CARDOSO RUY	A/C	10	4	52	66	-	66	4º
199	PEDRO HENRIQUE TACHINSKI DE ABREU	A/C	8	4	52	64	-	64	5º
073	ALINE FERNANDA DE FREITAS	A/C	6	4	52	62	-	62	6º
008	EMYLEN JANAINA BERNADELLI	AFRO	4	5	52	61	0,00	61	7º
176	JHONATAN AFONSO RODRIGUES DE CAMARGO	A/C	8	5	48	61	-	61	8º
055	JOCEMARA DA SILVA	AFRO	10	3	40	53	8,0	61	9º
104	BIANCA DA SILVA SIMÃO LINDOLFO	A/C	8	4	48	60	-	60	10º
133	BEATRIZ VITAL DA SILVA LOPES	A/C	8	4	48	60	-	60	11º
011	GLORIA ROBERTA DURVAL VALERIO	A/C	8	3	48	59	-	59	12º
114	ALINE ROSA KAROLKIEVICZ	AFRO	8	2	48	58	-	58	13º
162	ANA DE FATIMA SANTOS	A/C	4	4	48	56	-	56	14º
180	MARIA APARECIDA COUTINHO CARDOSO	AFRO	8	4	44	56	-	56	15º
173	RAIANE SANTANA DE MATOS	A/C	8	4	44	56	-	56	16º
134	STEFANY DE CASSIA HIPOLITO MOREIRA	A/C	2	1	52	55	-	55	17º
164	SONIA MARIA MAIA	A/C	4	3	48	55	-	55	18º
078	CLAUDIA MARA MACHADO	A/C	8	2	44	54	-	54	19º



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3765

Lidianópolis, Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DELIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

184	KARINY PEREIRA DE MELO	A/C	6	4	44	54	-	54	20º
196	NATALIA MARIA CARDOSO DA SILVA	AFRO	6	2	44	52	-	52	21º
092	DEISE CAMILA SANTOS CORREA	A/C	8	4	40	52	-	52	22º
091	FERNANDA DANIELA BATISTA SANCHES	A/C	4	3	44	51	-	51	23º
014	VANESSA FERNANDES	A/C	8	3	40	51	-	51	24º
085	ALEX DE SOUZA KOLECHA	A/C	8	3	40	51	-	51	25º
047	LETICIA MOURA FALCO	AFRO	8	3	40	51	-	51	26º
099	KELIA SANTOS GARCIA	A/C	8	2	40	50	-	50	27º
115	TIAGO LEITE MACHADO	AFRO	6	4	40	50	-	50	28º
150	JOICE DIAS DO CARMO	A/C	6	3	40	49	-	49	29º
161	LANA CRISTINA BRAZ DOS SANTOS	AFRO	6	2	40	48	-	48	30º
060	AMABILY KAOANE DOMINGOS	A/C	4	4	40	48	-	48	31º
061	SUZAMARA OLIVEIRA CARNEIRO DOS ANJOS	A/C	8	3	36	47	-	47	32º
017	NATALIA DOS SANTOS	A/C	6	5	36	47	-	47	33º
152	GENI SABINO	AC	4	1	40	45	-	45	34º
071	THAIS CRISTINA BOVO	A/C	4	4	36	44	-	44	35º
113	REGINA APARECIDA MICHELON	A/C	2	3	36	41	-	41	36º
195	JORGE WILSON DO AMARAL	A/C	6	3	32	41	-	41	37º
087	MARIA VITORIA MARIN DE FREITAS	A/C	8	3	28	39	-	39	38º
156	JOAO PAULO CASTELAR	A/C	4	2	32	38	-	38	39º
111	PAULA CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS	AFRO	2	4	32	38	-	38	40º
037	ALINE CUSTODIO HIPOLITO	A/C	2	3	32	37	-	37	41º
166	JESSICA BARBOSA ANTONIO	A/C	6	3	28	37	-	37	42º
093	LUIZ FERNANDO BUENO	A/C	8	3	24	35	-	35	43º
139	VANESSA FERNADES ROCHA	A/C	4	2	20	26	-	26	ELIMINADA



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3765

Lidianópolis, Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DELIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

083	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA	AFRO	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
026	ANA LACOUSKI	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
160	ANA PAULA LEITE TRINDADE	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
027	AUZEMIRO PINHEIRO	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
033	CAMILA MAIARA LOPES	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
046	CAMILA VITORIA GUELERE	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
191	CARLOS HENRIQUE DA SILVA BERETELLO	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
169	CHARLES RAFAEL SILVA	AFRO	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
128	CHRISTIAN MATHEUS WRUBEL	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
063	CLAUDINEIA RIBEIRO DE JESUS	AFRO	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
062	CRICIA ROBERTA VILLAR SAYURI KANADAN	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
002	CRISTINA DE SOUZA SANTOS SILVA	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
025	DAIANE CRISTINA DA SILVA FIGUEIREDO	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
123	DANIEL ARTMANN	A/C	-	-	-	-	-	--	AUSENTE
086	DENISE LOURENÇO LIBRALAO	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
050	DIENEFFER CASSIELE DA SILVA PIMENTA	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
021	DIENIS DIOCRÉSIO SOUZA DE JESUS	AFRO	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
154	EDILENE SIMAO DA SILVA	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
151	FERNANDA LEA TROVANI GONÇALVES	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
177	FERNANDO LINDOLFO	AFRO	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
122	GABRIEL TEIXEIRA FREIRE	AFRO	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
066	ISABELI RIBAS FERNANDES	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
170	JAMILY CID DA SILVA	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3765

Lidianópolis, Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DELIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

003	JAQUELINE ANDRESSA LLEIVA	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
105	JAQUELINE MARIN DE FREITAS RODRIGUES	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
029	JESSICA DIAS DA SILVA	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
036	JESSICA QUEIROZ PINTOA	/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
015	JOSINEL MENEGHELLO	PCD	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
089	JULIANA CEZAR DE SOUZA	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
137	JULIANA DE MORAIS GAMPE	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
035	KARINE MENDES COSTA	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
189	KIMBERLY EDUARDA APARECIDA LOPES	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
043	LEANDRO TEIXEIRA SILVA	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
012	LUANA YURI VASCONCELOS SACAMOTO	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
201	LUIZ CARLOS DE BARROS DOMINGOS	AFRO	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
158	MAIARA CAROLINI CAROBA NUNES	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
155	MAURO RODRIGO MACHADO	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
034	MICHAEL VIEIRA DA SILVA	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
192	NEUSA ANDREIA HEUSSER	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
111	PAULA CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS	AFRO	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
136	PEDRO HENRIQUE TORTATO MARTINS	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
077	QUERLEN CRISTIANE FERREIRA MORALES	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
053	RAFAELA FLAUSINO CAVALCANTE	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
074	RAFAELA SILVA DE ASSIS	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
185	RITA DE CASSIA MORAIS DA SILVA	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3765

Lidianópolis, Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DELIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

007	RODRIGO SIQUEIRA GREINERT	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
095	SALETE RUDEY	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
149	SHEILA BRUMATE	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
045	SIMONE NUNES DA SILVA	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
070	VALERIA DE ARAUJO PAULINO	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
068	VALERIA THAYSA DE ANDRADE	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
200	VANESSA MONTEIRO DE ANDRADE	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE

*P. – Português

*C.G. – Conhecimentos Gerais

*C.E. – Conhecimentos Específicos

*E.P. – Experiência Profissional

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA

N. Insc.	NOME		Nota P.	Nota M.	Nota C.E.	Nota Prova Objetiva	Nota Final	Classificação
023	ADRIANO CORREIA	A/C	20	20	42	82	82	1°
144	ROBERTO MATEUS DA SILVA	AFRO	8	16	54	78	78	2°
082	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	A/C	12	20	42	74	74	3°
135	PAULO CESAR DE LIMA	AFRO	8	16	42	66	66	4°
183	LEANDRO SINOPOLI MINGUES	A/C	8	16	36	60	60	5°
102	CLAUDINEI S. ARANTES	A/C	-	-	-	-	-	AUSENTE
058	CLAUDIO VATER ROHLING	A/C	-	-	-	-	-	AUSENTE
127	EDGAR SIMIGUINI SAMPAIO	A/C	-	-	-	-	-	AUSENTE
064	GABRIEL HENRIQUE MARTINS GONÇALVES	A/C	-	-	-	-	-	AUSENTE



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3765

Lidianópolis, Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DELIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

107	JEFERSON DIONE GOMES GUIMARÃES	A/C	-	-	-	-	-	AUSENTE
106	JOÃO PAULO DA SILVA LIMA	A/C	-	-	-	-	-	AUSENTE
013	JOSÉ CARLOS BENTO	AFRO	-	-	-	-	-	AUSENTE
096	OSVALDO DIAS	A/C	-	-	-	-	-	AUSENTE

*P. – Português

*M. – Matemática

*C.E. – Conhecimentos Específicos

CARGO: PSICÓLOGO

N. Insc.	NOME		Nota P.	Nota C.E.	Nota Prova Objetiva	Nota Prova Títulos	Nota Final	Classificação
147	JAQUELINE CAROLINA BACARIN GONÇALVES	A/C	7	54	61,0	2,5	63,5	1º
172	MARINA SACCO KUROKI	A/C	9	51	60,0	-	60,0	2º
124	MISSAELY NAYARA SANTO GIMENEZ	A/C	8	51	59,0	-	59,0	3º
020	CAROLINE LUCASYNSKI ALVES	A/C	6	51	57,0	-	57,0	4º
129	ROSILENE APARECIDA FREITAS	A/C	5	48	53,0	2,5	55,5	5º
109	EDUARDA EVELIN SOUZA	A/C	5	48	53,0	-	53,0	6º
005	GABRIELA FERNANDA VANGURA BARESTELLO	A/C	4	48	52,0	-	52,0	7º
198	ALCÍDIO ROSA MARTINS	A/C	-	-	-	-	-	AUSENTE
153	ANA CAROLINA ZUAN MARIO SOCOLOSKI	A/C	-	-	-	-	-	AUSENTE
040	ANDRÉIA VANZELA COSTA	AFRO	-	-	-	-	-	AUSENTE



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3765

Lidianópolis, Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DELIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

019	ANIELE FERRAGINI DE LIMA	AFRO	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
175	APARECIDA GUIMARÃES PEREIRA YAMAGUTI	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
140	BRUNA GABRIELE DE JESUS DA SILVA	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
101	DOUGLAS FERRAZ BERTOLINO	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
079	EMILIA MARIA ADELAIDE PONTES	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
187	FRANCIELLI KARINE DE PAULA PRADO	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
054	JACQUELINE SILVA VIEIRA	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
022	JOCIELLY MARIA PLATH	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
125	JUCELIA ROMAGNOLI DE SOUZA	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
167	MARIA HELOISA PAULINI SARGENTIN	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
097	PALOMA MORAIS CAMPOS GOES	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
126	RAFAELA DE SOUZA RIBEIRO	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
039	TAINÁ DOS SANTOS FRANÇA	AFRO	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
181	THAIANE FERREIRA ZUBKO	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE

*P. – Português

*C.E. – Conhecimentos Específicos

CARGO: **TECNICO EM ENFERMAGEM**

N. Insc.	NOME		Nota P.	Nota C.G.	Nota C.E.	Nota Prova Objetiva	Nota Prova E.P.	Nota Final	Classificação
117	LEILA MOURA CHAVES	A/C	4	5	52	61	25	86	1º



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3765

Lidianópolis, Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DELIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

142	DEBORA APARECIDA CAMPOS	AFRO	4	3	44	51	25	76	2º
001	ANA LUCIA DE CARVALHO CHAVES	A/C	4	4	40	48	25	73	3º
132	DANIELE SILVA BARBOSA	A/C	4	3	48	55	17	72	4º
009	ALESSANDRA PEREIRA SILVA	A/C	2	3	36	41	25	66	5º
076	ANIELLE ALVES VIÇOSI	AFRO	8	1	56	65	00	65	6º
010	PRISCILA FERNANDES GUAITA	A/C	6	3	52	61	00	61	7º
182	NATALIA DE LIMA MARTINS	A/C	6	4	48	58	00	58	8º
080	ALEXANDRE DA SILVA	AFRO	8	3	44	55	00	55	9º
159	IVONE PAFUME DE OLIVEIRA PEREIRA	A/C	4	1	32	37	13,5	50,5	10º
138	PALOMA TAIMARA CABRAL COSTA	A/C	4	3	40	47	00	47	11º
044	ANA CLAUDIA ALVES MARINS	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
042	ANGELINE MARTINS HILÁRIO	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
131	CHARLES DOS SANTOS	AFRO	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
116	CLEUZA KOZLUK DOS SANTOS	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
016	CRISLAINE MARIA RODRIGUES	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
141	DANIELLE VIEIRA SILVA FERNANDES	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
143	DEIVID CARLOS DO NASCIMENTO	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
112	DIONE GALONY DOS SANTOS	AFRO	-	-	-	-	-	-	AUSENTE



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3765

Lidianópolis, Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DELIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

120	EDIANE MORAES DAMASIO	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
084	JOSIANE DOS SANTOS GALVÃO CARVALHO	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
004	LUCELIA DE SOUZA	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
056	NÁDIA LOPES MUNHOZ	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
168	RAFAEL ANTONIO DA SILVA	PCD	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
108	RICHIELE CASSIANE EMARTINS	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
059	SIMONE GOMES BUENO	AFRO	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
121	SUELI ADRIANA FERREIRA TEIXEIRAARTMANN	AFRO	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
103	VERONICA DE FATIMA DOS SANTOS	A/C	-	-	-	-	-	-	AUSENTE

*P. – Português

*C.G. – Conhecimentos Gerais

*C.E. – Conhecimentos Específicos

*E.P. – Experiência Profissional

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (PCD)

- Não há candidatos classificados que optaram por está reserva de vagas.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3765

Lidianópolis, Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DELIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA AFRODESCENDENTES

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

N. Insc.	NOME		Nota P.	Nota C.G.	Nota C.E.	Nota Final	Classificação
146	EULA CARLA BRAZ DOS SANTOS	AFRO	15	8	60	83	1º

*P. – Português

*C.G. – Conhecimentos Gerais

*C.E. – Conhecimentos Específicos

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

N. Insc.	NOME		Nota P.	Nota C.E.	Nota Prova Objetiva	Nota Prova Títulos	Nota Final	Classificação
193	DANIELA SILVA RIBEIRO	AFRO	3	39	42,0	5	47,0	1º

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

N. Insc.	NOME		Nota P.	Nota C.G.	Nota C.E.	Nota Prova Objetiva	Nota Prova E.P.	Nota Final	Classificação
008	EMYLEN JANAINA BERNADELLI	AFRO	4	5	52	61	0,00	61	1º
055	JOCEMARA DA SILVA	AFRO	10	3	40	53	8,0	61	2º
114	ALINE ROSA KAROLKIEVICZ	AFRO	8	2	48	58	-	58	3º
180	MARIA APARECIDA COUTINHO CARDOSO	AFRO	8	4	44	56	-	56	4º



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3765

Lidianópolis, Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DELIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

196	NATALIA MARIA CARDOSO DA SILVA	AFRO	6	2	44	52	-	52	5°
047	LETICIA MOURA FALCO	AFRO	8	3	40	51	-	51	6°
099	KELIA SANTOS GARCIA	A/C	8	2	40	50	-	50	7°
115	TIAGO LEITE MACHADO	AFRO	6	4	40	50	-	50	8°
161	LANA CRISTINA BRAZ DOS SANTOS	AFRO	6	2	40	48	-	48	9°
111	PAULA CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS	AFRO	2	4	32	38	-	38	10°

*P. – Português

*C.G. – Conhecimentos Gerais

*C.E. – Conhecimentos Específicos

*E.P. – Experiência Profissional

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA

N. Insc.	NOME		Nota P.	Nota M.	Nota C.E.	Nota Prova Objetiva	Nota Final	Classificação
144	ROBERTO MATEUS DA SILVA	AFRO	8	16	54	78	78	1°
135	PAULO CESAR DE LIMA	AFRO	8	16	42	66	66	2°

*P. – Português

*M. – Matemática

*C.E. – Conhecimentos Específicos

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

N. Insc.	NOME		Nota P.	Nota C.G.	Nota C.E.	Nota Prova Objetiva	Nota Prova E.P.	Nota Final	Classificação
----------	------	--	---------	-----------	-----------	---------------------	-----------------	------------	---------------



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3765

Lidianópolis, Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DELIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

142	DEBORA APARECIDA CAMPOS	AFRO	4	3	44	51	25	76	1º
076	ANIELLE ALVES VIÇOSI	AFRO	8	1	56	65	00	65	2º
080	ALEXANDRE DA SILVA	AFRO	8	3	44	55	00	55	3º

*P. – Português

*C.G. – Conhecimentos Gerais

*C.E. – Conhecimentos Específicos

*E.P. – Experiência Profissional

Menciona-se que foram utilizados para fins de desempate os critérios previstos no item 11 do Edital 44/2025, transcritos abaixo.

11- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate no Resultado Final serão considerados os critérios na seguinte ordem:

- idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- maior nota na disciplina de Conhecimentos Específicos;
- maior nota na disciplina de Língua Portuguesa;
- maior nota na Avaliação de Experiência Profissional para os cargos de Agente de Saúde e Técnico em Enfermagem e Análise de Títulos para os cargos de nível superior.

A comissão também constatou que houve um equívoco na aplicação do critério de desempate mencionado na alínea a: "(...) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso)" sendo considerado na classificação preliminar o candidato com maior idade e não a idade mencionada acima, conforme edital. Diante disso, a comissão especial revisou todas as listas de classificação preliminar de todos os candidatos por cargos, havendo alterações nas classificações preliminares. Os casos que permaneceram empatados mesmo após a utilização de todos os critérios previstos no item 11 do edital



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3765

Lidianópolis, Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DELIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

supracitado, foram desempatados a partir da decisão da comissão especial considerando o candidato com maior idade, conforme permissão assegurada pelo item 13.8 do Edital 44/2025.

Assim, tendo em vista, a retificação do presente Edital pós análise de recursos, a comissão especial decidiu abrir mais um prazo para interposição de recursos relacionada a esta publicação.

DOS RECURSOS:

O prazo para interposição de recursos relacionados à presente publicação será de **25 de julho de 2025 a 28 de julho de 2025**. Para interpor recurso, o(a) candidato(a) deverá preencher e encaminhar o formulário online disponível por meio do link a seguir:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe-a-jE-dTGRwqz5YoFs6vwn-t1S36On8M8rYMkl-0MLhs16w/viewform>

As respostas, obrigatoriamente, devem estar de acordo com o disposto no item 10 do EDITAL 44/2025 e dentro do prazo estabelecido. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo estabelecido neste Edital. Será indeferido, conforme disposto no edital 44/2025, o recurso que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação; interposto por outra via, diferente da especificada no item 10.2 deste Edital; que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão objeto de questionamento; cujo teor desrespeite a Comissão Especial e que esteja em desacordo com as instruções constantes neste Edital.

Lidianópolis/PR, 24 de julho de 2025.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3765

Lidianópolis, Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Estado do Paraná

II - TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 53/5023, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **APARECIDO BUZATO**, matrícula nº 300013, Lidianópolis/PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI**, com sede em Ponta Grossa/ Pr , na Rua Pedro Américo 374, Oficinas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.979.287/0001-31, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Evandro Luiz Barater, brasileiro, residente e domiciliado em Rua Pedro Américo 374, Oficinas, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.009.973-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.784.679-61, seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 53/2023, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Quinta – Do Valor do Contrato e Condições de Reajuste do Termo de Contrato nº. 53/2023, e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 53/2023 até o dia 23 de julho de 2026”.

II – “Em decorrência da prorrogação contratual, fica aditado o valor de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais)”.

III - Em decorrência da prorrogação contratual, fica aditado o valor global contratado, que era de – R\$



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3765

Lidianópolis, Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

80.000,00(oitenta mil reais, que passa a ser de R\$120.000,00(cento vinte mil reais)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos vinte quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco. (24/07/2025).

Aparecido Buzato
 Prefeito Municipal

OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI
 Representante Legal

TESTEMUNHAS:

 1. Nome e Assinatura

 2. Nome e Assinatura



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3765

Lidianópolis, Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Estado do Paraná

II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2023, REFERÊNCIA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA CLÍNICA POPULAR SÃO CARLOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **APARECIDO BUZATO** portador da Identidade, RG nº 3.926.338-6 e inscrito no CPF/MF nº 533.966.189-04, residente e domiciliado Rua Goiás, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a **CLÍNICA POPULAR SÃO CARLOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Mauá, nº 424 – Jardim Imperial, Ivaiporã -PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 50.866.316/0001-39, neste ato representada por seu representante ou Responsável Legal, Senhora Fabiana da Silva Ceron, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 55/2023, REFERÊNCIA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Oitava – do Prazo do Contrato Administrativo nº 55/2023, e, conseqüentemente, o valor deste, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 55/2023 até o dia 25 de julho de 2026”, o qual tem por objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO PLANTONISTA PRESENCIAL, PARA O ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AMBULATORIAL, NO PERÍODO DAS 17:00 ÀS 23:00 HORAS, DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA, A SEREM PRESTADOS EM CARÁTER COMPLEMENTAR, JUNTO AO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIDIANÓPOLIS.

II – Em decorrência da prorrogação contratual, fica aditado o valor de R\$ R\$ 228.360,60 (duzentos vinte oito mil, trezentos sessenta reais e sessenta centavos), anual.

III - Em decorrência do II Aditivo, o valor global que era de R\$ 456.721,20(quatrocentos cinquenta seis mil, setecentos vinte



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3765

Lidianópolis, Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

um real e vinte centavos), passa a ser de R\$ 685.081,80 (seiscentos oitenta cinco mil, oitenta um real e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **TERMO DE COLABORAÇÃO** originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos vinte quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (24/07/2025).

Aparecido Buzato
Prefeito Municipal

CLÍNICA POPULAR SÃO CARLOS LTDA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Nome:
Matricula:

2. Nome:
Matricula:



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3765

Lidianópolis, Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Estado do Paraná

II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 56/2025, REFERÊNCIA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA MAP – CLÍNICA MÉDICA.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **APARECIDO BUZATO** portador da Identidade, RG nº 3.926.338-6 e inscrito no CPF/MF nº 533.966.189-04, residente e domiciliado Rua Goiás, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a Empresa **MAP – CLÍNICA MÉDICA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av. Getulina nº 125 – Centro, Jardim Alegre -PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.270.115/0001-92, neste ato representada por seu representante ou Responsável Legal, Senhora Márcia Lopes Pereira, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2022, REFERÊNCIA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Oitava – do Prazo do Contrato Administrativo nº 56/2023, e, conseqüentemente, o valor deste, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 56/2023 até o dia 25 de julho de 2026**”, o qual tem por objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO PLANTONISTA PRESENCIAL, PARA O ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AMBULATORIAL, NO PERÍODO DAS 17:00 ÀS 23:00 HORAS, DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA, A SEREM PRESTADOS EM CARÁTER COMPLEMENTAR, JUNTO AO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIDIANÓPOLIS.

II – Em decorrência da prorrogação contratual, fica aditado o valor de R\$ 228.360,60 (duzentos vinte oito mil, trezentos sessenta reais e sessenta centavos), anual.

III - Em decorrência do II Aditivo, o valor global que era de R\$



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3765

Lidianópolis, Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

456.721,20(quatrocentos cinquenta seis mil, setecentos vinte um real e vinte centavos), passa a ser de R\$ 685.081,80 (seiscentos oitenta cinco mil, oitenta um real e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **TERMO DE COLABORAÇÃO** originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos vinte quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (24/07/2025).

Aparecido Buzato
Prefeito Municipal

MAP – CLÍNICA MÉDICA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Nome:
Matricula:

2. Nome:
Matricula:



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3765

Lidianópolis, Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 5.190, DE 23 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder a servidora pública do município, Sr^a. **GERALDA COELHO DO CARMO**, portadora da matrícula funcional n.º 200566, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO**, licença prêmio por assiduidade, por 02 (dois) meses a serem gozadas a partir do dia 23/06/2022 à 21/08/2025, referente ao período aquisitivo de 25/10/2011 a 23/10/2016 e 24/10/2016 a 23/10/2021

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

**APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS**